Publicação em: O PARANÁ
No Dia: 22/02/06
Na Edição Nº 8.965
Página Nº 35

LEI Nº 393 /2006.

SÚMULA: Amplia quantidade de cargos públicos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, ampliado o número de vagas do quadro efetivo de monitora de 16 (dezesseis) para 17 (dezessete).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL